

Projeto de Lei nº 150/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4220 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010**

Revoga a Lei Municipal n. 2.631, de 25 de março de 1997, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro; usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n. 2.631, de 25 de março de 1997, que dispõe sobre a "Cota de Participação Comunitária" para o custeio do serviço de iluminação pública e estabelece providências quanto à locação de recursos para manutenção e expansão dos serviços de iluminação pública.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 19 de outubro de 2010

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 19 de outubro de 2010.

**Ivanira A de Souza**  
Escrituraria  
"Deus seja Louvado"